



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

### Seção de Vida Escolar

- Informação n.º 01: Adequação dos prazos de fechamento bimestral - Diário de Classe

Pag. 3

### Seção de Administração de Pessoal

- Informação n.º 02: Resolução DIPES - Avaliação de Capacidade Laboral (ACL) e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

Pag. 4

### Equipe de Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: 2º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PEI 2026
- Informação n.º 04: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Pag. 5-14

### Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 05: Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE)
- Informação n.º 06: Proteção de Vítimas em Situações de Violência Intrafamiliar - orientações complementares
- Informação n.º 07: Não oferta do Planejamento de Aula - Semana 8
- Informação n.º 08: Tarefa SP e uso do Relatório de Tutoria
- Informação n.º 09: 4ª Edição da Escolha Democrática - Próximas Páginas
- Informação n.º 10: Exposição e livro digital: Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil

Pag. 14-20



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

### Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 11: Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2026
- Informação n.º 12: Newsletter n.º 10 - Fortalecendo a inclusão na rede: Portal da Inclusão disponibiliza Documento Orientador da Resolução SEDUC n.º 129/2025
- Informação n.º 13: 02 de abril - Dia Mundial de Conscientização do Autismo: informar, compreender e incluir
- Informação n.º 14: Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe - Sala do Futuro
- Informação n.º 15: Live do componente Projeto de Vida
- Informação n.º 16: Orientações sobre Avaliações Alura - Tecnologia e Inovação e Programação

Pag. 20-26



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

---

Seção de Vida Escolar

### **Informação n.º 01: Adequação dos prazos de fechamento bimestral - Diário de Classe**

Prezados(as)

Informamos que, em razão dos cronogramas da Prova Paulista e da Recuperação Semestral, será necessária a **adequação excepcional dos prazos de fechamento bimestral** no módulo Diário de Classe, sendo imprescindível a observância dos novos períodos estabelecidos.

Destacamos que a Prova Paulista subsidia a composição das notas do 1º, 2º e 3º bimestres, e que a recuperação semestral, ao final de cada semestre, pode implicar alteração de notas: no 1º semestre, para o 1º ou 2º bimestres; e no 2º semestre, para o 3º ou 4º bimestres, nos casos de rendimento inferior a 5.

Nesse sentido, a adequação dos prazos visa assegurar a correta consolidação das notas no sistema.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes períodos para fechamento:

- 1º bimestre: **de 24/04/2026 a 08/05/2026**
- 2º bimestre: **de 23/06/2026 a 06/07/2026**
- 3º bimestre: **de 07/10/2026 a 22/10/2026**
- 4º bimestre: **de 07/12/2026 a 18/12/2026**

Ressaltamos que o sistema permite registros apenas dentro do período estabelecido, não sendo considerados lançamentos realizados após o fechamento.

A presente adequação está prevista na normativa publicada na Resolução SEDUC nº 125, de 22/09/2025, Capítulo VII - Artigo 7º.

Por fim, as reuniões de Conselho de Classe/Série/Ano deverão ser ajustadas conforme os novos prazos, em conformidade com a regulamentação vigente.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

---



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

Seção de Administração de Pessoal

### **Informação n.º 02: Resolução DIPES - Avaliação de Capacidade Laboral (ACL) e Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)**

Informamos que foi publicada, no DOE de 02 de abril de 2026, a Resolução da Diretoria de Pessoas - DIPES, de 26 de março de 2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade, o público-alvo e os prazos para a realização da Avaliação de Capacidade Laboral (ACL), bem como sobre os procedimentos e fluxos para emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

A normativa estabelece diretrizes que **devem ser rigorosamente observadas**, especialmente quanto aos seguintes pontos:

#### **1. Avaliação de Capacidade Laboral - ACL**

- A ACL é obrigatória para servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- Deve ser realizada sempre que houver apresentação de atestado médico ou odontológico com afastamento superior a 1 (um) dia;
- **O agendamento da ACL deve ocorrer no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da apresentação do atestado pelo servidor;
- Para fins administrativos, somente o parecer técnico emitido pelo médico do trabalho, no âmbito da ACL, será considerado válido.

#### **2. Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT**

- A emissão deve ocorrer **imediatamente após a ciência do acidente**, respeitado o **prazo máximo de 1 (um) dia útil**, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- A correta instrução do processo de CAT exige o **cumprimento integral dos fluxos administrativos** e a **apresentação de toda a documentação obrigatória**, conforme definido na Resolução;
- O não cumprimento dos prazos poderá **impedir a abertura do processo**, excetuadas as hipóteses legalmente previstas (como casos de internação).



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

Equipe de Supervisão de Ensino

### Informação n.º 03: 2º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PEI 2026

#### PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EDITAL 2º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2026

A Unidade Regional de Ensino - Região de Jaboticabal torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158/2025, Resolução SEDUC 162/2025 e Resolução SEDUC 163/2025 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2026.

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A realização do presente credenciamento destina-se aos integrantes do Quadro do Magistério da **Área de Ciências Exatas (Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências) e Área de Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física)** que pretendem atuar em unidades escolares do Programa Ensino Integral, no ano letivo de 2026.

2 - As publicações referentes ao presente credenciamento poderão ser acompanhadas por meio do site da Unidade Regional de Ensino <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>, onde serão divulgadas a quantidade de vagas disponíveis e respectivas unidades escolares, por ocasião da alocação.

3 - Os integrantes do Quadro do Magistério, em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, ficam submetidos ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, compreendendo a realização de atividades pedagógicas e de gestão escolar previstas em normas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

4 - Ao efetivar sua inscrição no presente processo, o docente se declara ciente de que a designação no Programa Ensino Integral implicará o exercício de atribuições adicionais, específicas ao modelo das escolas do programa, além das atribuições já previstas para as funções do Quadro do Magistério, bem como na aplicação de avaliações frequentes, com a finalidade de formar as equipes e garantir a permanência dos profissionais comprometidos com o efetivo funcionamento do modelo.

5 - Os integrantes do Quadro do Magistério em atuação no Regime de Dedicção Exclusiva farão jus a Gratificação de Dedicção Exclusiva- GDE no valor de:

5.1 - R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), a ser paga aos docentes em Regime de Dedicção Exclusiva em exercício nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral;

**6 - Fica impedido de participar do processo de credenciamento, o integrante do Quadro do Magistério que:**

6.1 - Estiver com Avaliação de Desempenho Final insatisfatória no ano de 2025, ou seja, docentes:

- i. com o farol vermelho;
- ii. com o farol amarelo e indicação à não permanência;
- iii. sem farol e indicação à não permanência.

6.2 - Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;

6.3 - Tiver cessada sua designação junto ao Programa, independente do vínculo (DI), a partir de **07/02/2024**, nas seguintes hipóteses:

- 6.3.1 - A pedido do integrante do Quadro do Magistério;
- 6.3.2 - Por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho;
- 6.3.3 - Nos casos de descumprimento de normas legais do Programa.
- 6.3.4 - No interesse da administração escolar.

6.4 - Docente com designação vigente no Programa Ensino Integral, exceto para a função gestora no caso de docentes do quadro permanente.

**6.5 - Docentes já inscritos em credenciamento inicial ou emergencial para atuar em 2026.**

7 - As condições previstas no item 6 deste Capítulo implicam o impedimento da participação do integrante do Magistério, seja qual for, o vínculo funcional.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

8 - A entrevista é obrigatória aos docentes que pleiteiam designação no Programa Ensino Integral.

### **II - DOS REQUISITOS**

1 - Poderão participar do presente processo de credenciamento, desde que devidamente classificados no processo de atribuição de classes e aulas para 2026:

1.1 - Docentes titulares de cargo;

1.2 - Docentes não efetivos (P, N, F);

1.3 - Docentes contratados - com contrato ativo;

1.4 - Candidatos à contratação - Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023.

1.5 - Candidatos à contratação - Classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP para 2026;

1.6 - Candidatos à contratação - Classificados no Processo Seletivo FGV;

**1.7 - Candidatos inscritos no Cadastro Emergencial - Banco de Talentos 2026.**

2 - Para participar do processo de credenciamento, o docente deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE;

3 - A alocação junto ao programa recairá em docente ou candidato à contratação devidamente com formação de acordo com a vaga existente no módulo da unidade escolar, para docentes:

3.1 - Portadores de diploma de licenciatura plena ou portador de certificado de curso do Programa Especial de Formação Docente, habilitado na disciplina pretendida;

3.2 - Portadores de diploma de licenciatura curta;

3.3 - Estudantes de licenciatura plena, desde que apresente 160 horas de estudos da disciplina a ser ministrada, identificadas no histórico escolar atualizado do curso, emitido a menos de três meses, cabendo-lhes comprovar, no momento da alocação, a matrícula atualizada para o respectivo curso e a frequência efetiva no semestre correspondente, mediante atestado ou declaração e histórico escolar, expedidos pela Instituição de Ensino Superior - IES que estiver fornecendo o curso;

3.4 - Portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que apresente 160 horas de estudos na disciplina a ser ministrada, identificadas pelo histórico escolar atualizado do curso, emitido a menos de três meses.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

3.5 - O docente da disciplina de **Educação Física** deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998.

### III - DA INSCRIÇÃO

1 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais o docente não poderá alegar desconhecimento.

2 - A Inscrição ocorrerá no período de **06/04/2026 a 08/04/2026**, via Formulário Online, disponibilizado no link [INSCRIÇÃO 2º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PEI ABRIL 2026](#) (*Fazer login com o GMAIL*), observadas as condições previstas no item 6 do Capítulo I deste Edital.

3 - Para inscrição, o candidato deverá:

1. Autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovado no momento da alocação, sujeitando-se a apuração de responsabilidade administrativa.
2. **Fazer upload dos documentos comprobatórios de inscrição no processo de atribuição de aulas 2026 e Formação Curricular em um único arquivo em PDF**

### IV - DAS ENTREVISTAS

1 - As entrevistas ocorrerão no período de **09/04/2026 a 10/04/2026** e, finalizada a etapa de inscrições, será executado o deferimento/indeferimento das inscrições concluídas, a partir das informações registradas pelo interessado, para prosseguimento nas demais etapas do processo.

2 - Os candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa, deverão ser excluídos do processo, nesta etapa.

3 - Os candidatos serão submetidos a entrevistas pelo Comitê de Entrevistas do Programa Ensino Integral, conforme disposto a seguir:



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

- 
- 3.1 - As entrevistas poderão ser realizadas na modalidade presencial ou à distância;
- 3.2 - Todas as entrevistas deverão ser gravadas, independentemente, da modalidade utilizada;
- 3.3 - As entrevistas deverão ter duração suficiente para análise do perfil docente e atribuição de nota, de 0 (zero) a 10 (dez), que deverá ser registrada pelo Comitê de Entrevista;
- 3.4 - Na modalidade presencial ou à distância, o docente convocado em horário que ministre aulas deverá ter em sua frequência lançada no Boletim de Frequência Eletrônico - BFE, pela Unidade Escolar responsável do lançamento, o código para convocações “013”;
- 3.5 - Os docentes inscritos no credenciamento para alocação no programa que forem convocados e não realizarem ou não comparecerem à etapa obrigatória de entrevista agendada estarão, automaticamente, indeferidos e desclassificados.

### **V - DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1 - Os docentes serão classificados para alocação nas escolas PEI de acordo com a situação funcional, assim como nota obtida na entrevista e pontuação para o processo anual de atribuição de classes e aulas.
- 2 - No que se refere à situação funcional, observar a seguinte ordem:
- 2.1 - Docentes Efetivos desta Unidade Regional de Ensino;
- 2.2 - Docentes Efetivos de outra Unidade Regional de Ensino;
- 2.3 - Docentes não efetivos (P, N, F) desta Unidade Regional de Ensino;
- 2.4 - Docentes não efetivos (P, N, F) de outra Unidade Regional de Ensino;
- 2.5 - Docentes contratados de vínculo ativo desta Unidade Regional de Ensino;
- 2.6 - Docentes contratados de vínculo ativo de outra Unidade Regional de Ensino;
- 2.7 - Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado nesta Unidade Regional de Ensino;
- 2.8 - Remanescentes do Concurso Público Docente desta Pasta classificado em outra Unidade Regional de Ensino;
- 2.9 - Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP 2026, classificados nesta Unidade Regional de Ensino;



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

2.10 - Candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP 2026, classificados em outra Unidade Regional de Ensino;

2.11 - Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas - FGV 2026 classificados nesta Unidade Regional de Ensino;

2.12 - Candidatos do PSS da Fundação Getúlio Vargas - FGV 2026 classificados em outra Unidade Regional de Ensino;

2.13 - Candidatos do Cadastro Emergencial Banco de Talentos 2026

3 - Para fins de desempate, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

3.1 - Maior pontuação obtida na classificação de docentes no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, em nível de Unidade Regional de Ensino;

3.2 - Maior idade entre os credenciados.

4 - A lista de classificação do credenciamento será divulgada no dia **13/04/2026** no site <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>

### **VI - DA VALIDAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR**

1 - Os Diretores de Escola ou Diretores Escolares das Unidades PEI deverão validar e deferir os docentes, independente da situação funcional, que poderão ser alocados na Unidade Escolar.

2 - Caberá ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar, de forma fundamentada, indeferir a possível alocação do docente na unidade escolar, quando entender que ele não atende às expectativas do trabalho pedagógico.

### **V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, no dia **13 e 14/04/2026**, mediante solicitação a ser encaminhada para o endereço de e-mail [jab.esse@educacao.sp.gov.br](mailto:jab.esse@educacao.sp.gov.br), **até às 12h00.**

2 - Os recursos serão analisados no período de **14/04/2026** e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio do e-mail [jab.esse@educacao.sp.gov.br](mailto:jab.esse@educacao.sp.gov.br).



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

3 - Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>, com data prevista para **15/04/2026**.

4 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, quantidade de vagas disponibilizadas e validação do Diretor de Escola / Diretor Escolar.

### **VI - DA ALOCAÇÃO**

1 - Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada de forma presencial ou online, mediante publicação no site <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/> indicando o dia, horário e local da sessão.

2 - Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no Capítulo V deste Edital.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.

4 - Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2026.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino <https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão analisados pela Unidade Regional de Ensino - Região de Jaboticabal, após consulta da Coordenadoria de Cargos Funções e Mobilidade Funcional - COMOB, conforme o caso.

Jussara Aparecida Ferreira Destri  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino

Equipe de Supervisão de Ensino

### Informação n.º 04: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

#### Orientações para Atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório 2026

Prezados gestores,

Segue as orientações para o Estágio Supervisionado em 2026.

#### **1. ETAPA PRELIMINAR DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

- O licenciando deverá providenciar junto à Instituição de Ensino Superior (IES) a documentação (Termo de Compromisso, Apólice de Seguros e Plano de Estágio) necessária para realização do estágio.
- O licenciando deverá apresentar a documentação na unidade escolar de seu interesse, além do comprovante de endereço e documentos pessoais e, após acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, deverá iniciar seu estágio.
- O Diretor de Escola/Escolar deverá informar a Diretoria de Ensino (DE), via expediente no Sistema SEI, o início do estágio na unidade escolar, através de ofício.

#### **2. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

- O licenciando deverá realizar o estágio e registrar em livro próprio da unidade escolar a sua frequência.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

### **3.DA CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

- a) Concluído o estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou professor preceptor deverão assinar os documentos de conclusão de estágio.
- b) O licenciando deverá apresentar os documentos assinados pelo Diretor de Escola/ Escolar do cumprimento das horas exigidas à IES.
- c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar à DE a finalização do estágio, via atualização do expediente no Sistema SEI, encaminhando:
- cópia do livro ponto do estagiário
  - termo de conclusão de estágio assinado pelo Diretor, constando o total de horas de estágio

#### **ATENÇÃO:**

- Cada escola terá um **ÚNICO** expediente para todos os estágios. Utilizar **SEMPRE** esse processo.
- O diretor deverá alimentar o expediente com **OFÍCIO**, Folha de Ponto do Estagiário e Conclusão do Estágio.
- O processo deverá permanecer na mesa da **ESCOLA** e tramitados para a Supervisão **APENAS** quando houver estagiários em realização de estágio.

#### **Tabela com número de processo por escola**

Escola	Processo SEI
EE. Abílio Alves Marques	<a href="#">015.00287821/2026-10</a>
EE. Abílio Manoel	<a href="#">015.00287884/2026-76</a>
EE. Gustavo Fernando Kuhlmann	<a href="#">015.00287915/2026-99</a>
EE. do Jardim Souza Lima	<a href="#">015.00287933/2026-71</a>
EE. João Domingos Madeira, Profº.	<a href="#">015.00287942/2026-61</a>
EE. José Francisco Paschoal	<a href="#">015.00287948/2026-39</a>
EE. Orlando França de Carvalho, Profº.	<a href="#">015.00287951/2026-52</a>
EE. Oswaldo Schiavon	<a href="#">015.00287962/2026-32</a>
EE. Paraíso Cavalcanti , Dr.	<a href="#">015.00287970/2026-89</a>
EE. José Pacífico	<a href="#">015.00287974/2026-67</a>
EE. Josephina de C. Neves, Profª.	<a href="#">015.00287984/2026-01</a>
EE. Jornalista Gavino Virdes	<a href="#">015.00287992/2026-49</a>
EE. Antonio José Pedroso, Profº.	<a href="#">015.00288000/2026-09</a>
EE. Aurélio Arrôbas Martins	<a href="#">015.00288007/2026-12</a>
EE. Aurora Ferraz Vianna dos Santos, Profª. Dona	<a href="#">015.00288019/2026-47</a>



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

EE. Joaquim Batista, Dr.	<a href="#">015.00288033/2026-41</a>
EE. Luiz Latorraca, Profº.	<a href="#">015.00288046/2026-10</a>
EE. Rosa Mari de Souza Simielli, Profª.	<a href="#">015.00288056/2026-55</a>
EE. Jeremias de Paula Eduardo	<a href="#">015.00288071/2026-01</a>
EE. Luiz Zacharias de Lima, Dr.	<a href="#">015.00288080/2026-94</a>
EE. Nelly Bahdur Cano, Profª.	<a href="#">015.00288092/2026-19</a>
EE. Bairro Cruzeiro	<a href="#">015.00288101/2026-71</a>
EE. Nena Giannasi Buck, Profª.	<a href="#">015.00288109/2026-38</a>
EE. Constante Ometto	<a href="#">015.00288114/2026-41</a>
EE. Anselmo Bispo dos Santos	<a href="#">015.00288125/2026-21</a>
EE. Benedito Ortiz, Cel.	<a href="#">015.00288125/2026-21</a>
EE. Elísio de Castro, Dr.	<a href="#">015.00288144/2026-57</a>

*Atenciosamente,  
Priscila Teixeira Rivero  
Supervisor Educacional*

### Equipe de Especialistas em Currículo

## **Informação n.º 05: Disponibilização de avaliações bimestrais Orientação de Estudos (OE)**

Prezada Equipe Gestora

A Coordenadoria de Recomposição das Aprendizagens (CORAP) - Diretoria de Gestão Pedagógica informa que que estão disponíveis novos instrumentos para o acompanhamento da aprendizagem no componente de Orientação de Estudos (OE).

Além dos Simulados Impressos, que acompanham o material São Paulo em Ação, estão disponíveis tarefas para publicação na Sala do Futuro e avaliações bimestrais em formato de banco de itens.

**Destaca-se que NÃO haverá Prova Paulista para o componente de OE.**

Essa decisão visa garantir que o trabalho pedagógico esteja centrado na recomposição das aprendizagens, respeitando o nível e o ritmo dos estudantes, e não na cobertura integral do material.

As avaliações bimestrais têm caráter formativo e podem ser utilizadas de forma flexível pelo professor, conforme o planejamento da turma.

Os materiais estão disponíveis no Google Drive de Recomposição:

<http://bit.ly/41Gggyj>

**Belmiro - PEC DC - Matemática**



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

Equipe de Especialistas em Currículo

### **Informação n.º 06: Proteção de Vítimas em Situações de Violência Intrafamiliar - orientações complementares**

**Interessados:** Equipes Gestoras, Professor Orientador de Convivência (POC) e Docentes da rede estadual

Prezadas Equipes,

Considerando as diretrizes estabelecidas no DOC - Protocolo 179 (3ª versão), reforçamos às equipes escolares a importância de observar, com rigor técnico e sensibilidade institucional, os procedimentos de proteção em situações em que os agressores sejam integrantes do núcleo familiar do estudante.

#### **Importante**

Quando houver suspeita ou confirmação de que os responsáveis legais ou familiares são os autores da violência, não é orientada a comunicação direta à família, uma vez que tal ação pode:

- agravar a situação de risco;
- inibir ou interromper relatos;
- expor a vítima a retaliações;
- comprometer potencial investigação criminal (quando couber);
- promover situações de fuga dos agressores;
- configurar revitimização institucional.

Destacamos, inicialmente, que a 3ª versão do referido protocolo foi concebida prioritariamente para orientar a atuação das unidades escolares frente a ocorrências que se manifestam no ambiente escolar ou que possuem relação direta com a convivência escolar. No entanto, o próprio documento reconhece que a escola, enquanto espaço de escuta qualificada e proteção, é frequentemente a primeira instituição a identificar situações de violência vivenciadas no ambiente familiar, conforme exemplificado na categoria 4.48 - Violência Doméstica / Maus-tratos (p. 196).

Nesses casos, é imprescindível que a atuação da equipe escolar esteja pautada pelos princípios da proteção integral, do sigilo e da não revitimização, amplamente abordados no Protocolo.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

Conforme disposto nas orientações sobre acolhimento (pp. 20 a 22), deve-se evitar a revitimização, compreendida como qualquer prática que exponha novamente a vítima ao sofrimento ou a situações potencialmente geradoras de dor, constrangimento ou risco. Ainda nesse sentido, o documento orienta que o atendimento deve garantir escuta qualificada, respeito à dignidade e preservação da integridade emocional do estudante.

Adicionalmente, o Protocolo estabelece, como um dos pilares do acolhimento, a preservação do sigilo (p. 22), determinando que as informações devem ser restritas aos profissionais diretamente envolvidos no atendimento e encaminhamento do caso, evitando exposições indevidas que possam comprometer a segurança da vítima.

### Atenção

Diante de situações de violação grave de direitos, especialmente quando o possível autor for responsável ou familiar do estudante, a unidade escolar deve, de forma imediata, acionar os equipamentos da rede de proteção e adotar as providências necessárias para **resguardar a integridade do estudante**, prevenindo a repetição da violência (revitimização). Por exemplo, nos casos de relato espontâneo de violência sexual, sobretudo em contexto intrafamiliar, é imprescindível o acionamento da rede competente, a fim de que sejam realizadas as devidas avaliações quanto à segurança do estudante, inclusive sobre o retorno ao ambiente onde ocorreu a violação, cabendo essa análise à equipe regional, em articulação com os demais órgãos responsáveis.

Nessas situações, a atuação da escola deve ocorrer em articulação com a rede protetiva, conforme orientado na seção 1.3 do Protocolo (pp. 25 a 42), priorizando o acionamento de órgãos competentes, tais como:

- Conselho Tutelar;
- UBS ou Pronto Socorro (em caso de necessidade de atendimento médico);
- Delegacia de Polícia (em se tratando de ato criminal);
- CREAS (em casos de violação de direitos já instalada);
- demais serviços especializados da rede de proteção.

O documento orientador também explicita que, em casos de violência doméstica, abuso ou outras formas de violação de direitos, se faz necessário a atuação e o diálogo intersetorial, com encaminhamento para atendimento especializado (p. 34), reforçando que a escola não deve atuar de forma isolada, tampouco transferir à família a condução de situações em que ela própria possa ser a origem do risco.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

Reitera-se, portanto, que o papel da unidade escolar, nessas circunstâncias, é assegurar a proteção do estudante, realizar os registros devidos na Plataforma Conviva, proceder aos encaminhamentos adequados e manter acompanhamento contínuo, em articulação com a Unidade Regional de Ensino e os serviços da rede.

Por fim, orienta-se que as equipes escolares utilizem o DOC - Protocolo 179 (3ª versão) como documento norteador para estudo e consulta permanente, considerando que suas diretrizes permitem responder, com segurança e respaldo institucional, às situações complexas que envolvem a proteção de crianças e adolescentes.

A atuação cuidadosa, técnica e articulada é fundamental para garantir que a escola permaneça como um espaço seguro, acolhedor e comprometido com a defesa dos direitos de seus estudantes.

Atenciosamente,

Adriana Sisto  
PEC - CONVIVA

Equipe de Especialistas em Currículo

### **Informação n.º 07: Não oferta do Planejamento de Aula - Semana 8**

Prezados (as),

No Boletim Semanal da Subsecretaria nº 13, de 2 de abril de 2026, a EFAPE comunica que não haverá oferta do Planejamento de Aula (PdA) referente à Semana 8, em razão da realização da Prova Paulista, no período **de 13 a 17 de abril**.

A medida tem como objetivo respeitar a organização das unidades escolares nesse período, evitando sobrecarga aos docentes e garantindo foco nas atividades avaliativas.

Destacamos, ainda, a organização do cronograma:

- Semana de **30/03 a 03/04**: não haverá oferta de PdA;
- Semana 7: corresponde à última oferta do 1º bimestre;
- Semana 8: não será ofertada;
- Semana 9: início do 2º bimestre, com oferta prevista para 27/04.

Reforçam que a não oferta da Semana 8 não acarretará prejuízos ou impactos no acompanhamento das atividades, considerando a adequação do calendário.

Contam com a compreensão e colaboração de todos.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

---

Equipe de Especialistas em Currículo

### Informação n.º 08: Tarefa SP e uso do Relatório de Tutoria

Prezados (as),

No Boletim Semanal da Subsecretaria nº 13, de 2 de abril de 2026, a Coordenadoria de Recomposição das Aprendizagens (CORAP) - Diretoria de Gestão Pedagógica, dando continuidade à implementação do Tarefa SP no Projeto Professor Tutor Anos Finais, destacam, inicialmente, a disponibilização do Relatório de Tutoria via SED/Tutoria, uma ferramenta importante para o acompanhamento pedagógico do projeto, que permite analisar o desempenho e a evolução dos estudantes a partir dos dados gerados com a realização das tarefas.

Para apoiar o uso dessa funcionalidade, disponibilizam o passo a passo para utilização do relatório:

[Consulte aqui](#) o Passo a Passo para acessar o Relatório de Tutoria.

Reforçam, ainda, a importância de que os professores tutores realizem o lançamento semanal das tarefas aos estudantes, via SED/Tutoria, considerando o nível de cada estudante e com realização em sala, por meio da Sala do Futuro, com acompanhamento do professor.

Para apoiar esse processo, segue disponível o [passo a passo](#) para o envio da tarefa aos estudantes na SED/Tutoria.

Além dos materiais apresentados, destacam abaixo os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

Consulte o documento orientador do projeto: [\[clique aqui\]](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.

Consulte o Portal do projeto [\[clique aqui\]](#)- Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contam com o engajamento das equipes escolares para a qualificação do uso dessas ferramentas, fortalecendo o acompanhamento das aprendizagens no âmbito do projeto.

---



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

### Informação n.º 09: 4ª Edição da Escolha Democrática - Próximas Páginas

Prezados gestores,

No Boletim Semanal Subsecretarias nº 13 de 02 de abril de 2026, traz novas informações sobre a 4ª Edição da Escolha Democrática.

Nos dias **06 e 07 de abril**, os estudantes do Ensino Fundamental (Anos Finais) e do Ensino Médio participarão de um momento histórico: a escolha dos livros que irão compor o acervo físico de suas unidades escolares.

A pesquisa ficará disponível na Sala do Futuro nesses dois dias.

Esta ação é fundamental para fortalecer o protagonismo estudantil e consolidar os hábitos de leitura no cotidiano escolar, garantindo que as obras disponíveis reflitam os interesses e desejos dos próprios jovens.

Mobilize sua comunidade escolar! A participação de cada estudante é essencial para construirmos salas de Leituras mais vivas e conectadas com a nossa rede.

Ensino Fundamental - Anos Finais: [Acesse aqui a lista de livros.](#)

Ensino Médio: [Acesse aqui a lista de livros.](#)

Materiais de divulgação: [Acesse aqui.](#)

Link da live de lançamento:

<https://www.youtube.com/live/b3PwSj8YH0E?si=briHYvQI0ohAsEXB>

Que este seja um momento de escuta qualificada e participação ativa. Desejamos a todos uma excelente seleção de livros, construída de forma democrática e alinhada aos interesses dos estudantes.



Atenciosamente,  
Roseli Tosta Barros  
PEC - Sala de Leitura



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

---

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

### **Informação n.º 10: Exposição e livro digital: Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil**

Prezados gestores,

No Boletim Semanal Subsecretarias nº 13 de 02 de abril de 2026, traz informações sobre a Exposição e livro digital: Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil.

Em cartaz até junho de 2026, para todos os servidores da SEDUC-SP, A exposição Caetanistas Negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil está aberta para visitação na Biblioteca “Celso de Rui Beisiegel”, da Faculdade de Educação da USP (Av. da Universidade, 308, Cidade Universitária, Butantã). A visitação é gratuita e pode ser realizada de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h30 às 20h.

O livro, com o mesmo título que a exposição, é disponibilizado gratuitamente no Portal de Livros Abertos da USP:

<https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1805> .

É possível assistir ao lançamento do livro, com palestras dos autores, no [canal da Faculdade de Educação da USP](#).

A equipe do Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos, da DCREMC, desenvolveu tais ações em parceria com a pesquisadora Ariadne Lopes Ecar. Para mais informações sobre o Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos envie o seu e-mail para [memoriacre@educacao.sp.gov.br](mailto:memoriacre@educacao.sp.gov.br) .

*Atenciosamente,  
Roseli Tosta Barros  
PEC - Desenvolvimento Curricular*

---

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

### **Informação n.º 11: Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2026**

Prezados gestores e servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM), No Boletim Semanal Subsecretarias nº 13 de 02 de abril de 2026, traz informações sobre o Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2026.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

As inscrições estarão disponíveis de **06/04/2026, a partir das 15h, até 15/06/2026.**

Para se inscrever, o servidor deverá acessar o “Cardápio Formativo”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>).

O acesso ao conteúdo e às atividades no AVA-EFAPE (<https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será disponibilizado somente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente até o dia **16/06/2026** e o prazo final para realização do Curso é dia **06/07/2026**.

*Atenciosamente,  
Roseli Tosta Barros  
PEC - Desenvolvimento Curricular*

Equipe de Especialistas em Currículo

### **Informação n.º 12: Newsletter n.º 10 - Fortalecendo a inclusão na rede: Portal da Inclusão disponibiliza Documento Orientador da Resolução SEDUC n.º 129/2025**

Prezados,

É com grande satisfação que a Diretoria de Educação Especial e Inclusão - DIESPI noticia a disponibilização, nesta 10ª edição da Newsletter, do Documento Orientador da Resolução SEDUC n.º 129/2025, no Portal da Inclusão, na seção “Recursos e Materiais”, agora organizado em cinco partes, ampliando o acesso da rede a referências fundamentais para o fortalecimento da Educação Especial na perspectiva inclusiva.

O Documento reúne orientações sobre princípios, marcos legais, organização do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, e no Projeto Ensino Colaborativo - AEE Expandido, papéis e responsabilidades dos profissionais da rede, acessibilidade, Libras, recursos pedagógicos e tecnologias assistivas, constituindo-se como um importante instrumento de estudo, alinhamento e apoio às equipes escolares, às Unidades Regionais de Ensino e aos profissionais que atuam na garantia do direito à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento pleno dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Para acessar a Newsletter, [clique aqui](#)



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

---

Equipe de Especialistas em Currículo

### **Informação n.º 13: 02 de abril - Dia Mundial de Conscientização do Autismo: informar, compreender e incluir**

Prezados,

O material produzido pela Divisão de Educação Especial - DVESP para o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, apresenta informações sobre a origem da data, instituída pela ONU em 2007, e destaca a importância da campanha Abril Azul na promoção da conscientização, do respeito e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O conteúdo aborda, de forma acessível, o conceito de espectro, evidenciando a diversidade de características, formas de comunicação e necessidades de apoio, além de trazer informações sobre o uso do cordão com o símbolo do quebra-cabeça como recurso de identificação que contribui para a visibilidade das deficiências não aparentes e para a promoção de atitudes mais empáticas nos diferentes contextos sociais, inclusive no ambiente escolar.

Adicionalmente, o material reforça a importância da construção de práticas pedagógicas inclusivas, com estratégias que garantam o acesso ao currículo, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes, reconhecendo suas singularidades e potencialidades.

Para acessar o material, [clique aqui](#)

---

Equipe de Especialistas em Currículo

### **Informação n.º 14: Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto ao aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe - Sala do Futuro**

Prezados,

#### **1. Distribuição das aulas do AEE**

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no Documento Orientador - Parte 2 (<https://drive.google.com/file/d/1v7bWx8voK5yJbidwUVZZXa7EsCmqTTmg/view>), as turmas do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento. Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.

### **2. Registro de dispensa na SED**

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do Tutorial de Dispensa, disponível neste link:

[https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M\\_i/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M_i/view?usp=sharing)

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

### **3. Exemplo de organização de turma**

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes – João, Maria e José – e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

- João necessita de 4 aulas semanais;
- Maria necessita de 2 aulas semanais;
- José necessita de 4 aulas semanais.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

- João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;
- Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;
- José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.



#### 4. Integração entre SED e Diário de Classe - Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe - Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED.

Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe - Sala do Futuro.

#### 5. Orientações finais

- É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do Tutorial de Dispensa, disponível neste link:

[https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYYDK41M\\_i/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYYDK41M_i/view?usp=sharing), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

- Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.
- O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para:  
[diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br](mailto:diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,  
Equipe da Educação Especial

---

Equipe de Especialistas em Currículo

### **Informação n.º 15: Live do componente Projeto de Vida**

Prezados diretores(as) e coordenadores(as),  
Informamos que no dia **08/04/2026**, realizaremos a live do componente Projeto de Vida com foco na 3ª série do Ensino Médio. Na live, conversaremos sobre o 2º bimestre, com destaque para o uso da ferramenta sobre carreira e as orientações de acesso para professores e estudantes.

**Horário: 10h**

**Canais: Gestão e Trio Gestor**

Qualquer dúvida sobre a live, entrar em contato no e-mail:  
[if.areaconhecimento@educacao.sp.gov.br](mailto:if.areaconhecimento@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente  
*PEC Ismael Lemes da Silva Júnior*

---

Equipe Especialistas em Currículo

### **Informação n.º 16: Orientações sobre Avaliações Alura - Tecnologia e Inovação e Programação**

Prezados diretores(as), coordenadores(as) e professores(as),  
Reforçamos a organização para a aplicação da 2ª Avaliação da Unidade (Alura) dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**06/04/2026** segunda-feira

Nº: **058**

---

As próximas avaliações mensais dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação (EM) serão liberadas para aplicação a partir da próxima segunda-feira **06/04/2026**.

Reforçamos que a aplicação da avaliação não é automática, sendo necessária a ação do professor após a liberação da prova na plataforma para disponibilizá-la aos estudantes. Algumas orientações importantes:

- As avaliações devem ser realizadas em computadores;
- O ambiente de avaliação possui mecanismos de segurança (anti-cola);
- O uso de celulares e tablets pode gerar detecções indevidas, pois notificações desses dispositivos podem ser interpretadas como tentativas de irregularidade. Dessa forma, orientamos fortemente que as avaliações sejam aplicadas em ambiente controlado, utilizando computadores, garantindo maior estabilidade e fidedignidade dos resultados.

Ressaltamos a importância da realização das avaliações por todas as turmas, uma vez que seus resultados alimentam os indicadores do BI Alura, especialmente a **Média das Avaliações Mensais**, que subsidia o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Esses dados apoiam as equipes gestoras e pedagógicas na análise de desempenho, identificação de lacunas e tomada de decisões para intervenções pedagógicas mais assertivas ao longo do bimestre.

Contamos com o apoio de todos para garantir a adequada aplicação das avaliações e o andamento do planejamento pedagógico.

Em caso de dúvidas, falar com o PEC Ismael.

Atenciosamente  
*PEC Ismael Lemes da Silva Júnior*

---